



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-037/2017

PARECER nº 008/2018

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

MODALIDADE: Pregão Presencial

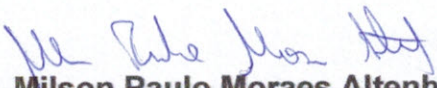
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO AMBULÂNCIA DE MÉDIO PORTE

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a Minuta de Contrato Administrativo que atenderá as despesas advindas do Pregão Presencial nº 9-038/2017, tendo por objeto a aquisição de veículos tipo ambulância de médio porte.

Declaro que a referida Minuta do Contrato Administrativo encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 11 de janeiro de 2018.


Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

MILSON PAULO M. ALTENHOFFEN
COORD. DO CONTROLE
INTERNO - PMB
DEC Nº 0673/2017 - GPMB